



RESOLUÇÃO CMS N.º 07/2024, DE 12 de Dezembro de 2024

Dispõe sobre aprovação da PAS -
Programação Anual de Saúde de 2025
da Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Vista Alegre/RS.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Vista Alegre/RS, em reunião ordinária, no dia 12 de Dezembro de 2024, conforme Ata nº 20/2024, no uso de suas atribuições legais, amparados pelo Art. 1º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 175/91 alterada pela Lei Municipal nº 1086/2007.

Considerando a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do

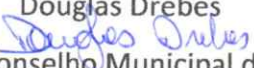
respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

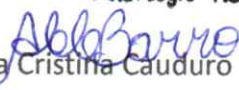
RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS, referente ao ano de 2025 do Município de Vista Alegre – RS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Conselho Municipal de Saúde
Vista Alegre - RS

Douglas Drebes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS
Vista Alegre - RS

Conselho Municipal de Saúde
Vista Alegre - RS

Angela Cristina Cauduro Barro
Secretária do CMS
Vista Alegre - RS